



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
São Sebastião de Lagoa de Roça/PB.**

Rua José Rodrigues Coura, 53 – Centro – CEP. 58.119-000 – CGC.
41.210.170/0001-88
Tel. (83) 3387 -1473, (83) 3387 1066
Email: ipsm@lagoaderoca.pb.gov.br

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº 46, de 27 de março de 1995.

Ano XXX- Nº 43 – São Sebastião de Lagoa de Roça/PB – **05 DE SETEMBRO DE 2025**

PORTARIA Nº 15/2025

DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – IPSM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em acordo com o Art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 597, de 22 de dezembro de 2021:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS integrais da última remuneração** a Servidora, a Sra. **MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA**, com matrícula sob o nº 621, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação do Município, **com fundamento no Art. 20, incisos de I a IV e § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103 de 2019 c/c Art. 88-D, inciso II da Lei Orgânica Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (redação da ELOM nº 11 de 2020).**

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 01 de setembro de 2025.

MARIA FRANCISCA DE FARIAS
GESTORA DO IPSM
